

parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 649312

Polícia Militar

PORTARIA Nº 20/PMSC de 13/01/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luiz Baierle**, Cabo PM RR Mat. 911562-5, a contar de 10/01/2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 649345

PORTARIA Nº 21/PMSC de 13/01/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Ângela Maria de Souza**, 3º Sargento PM RR Mat922510-2, a contar de 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 649346

PORTARIA Nº 24/PMSC de 15/01/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Almir Alves do Nascimento**, 3º Sargento PM RR Mat. 915814-6, a contar de 14/01/2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 649359

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 16/CBMSC/2020, de 09 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, **EDMILSON DUFECK, Cap BM mtcl 920597-7-02**, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, **DARLAN MARGOTTI MODOLON, 2º Ten BM mtcl 934092-0-02**, com efeitos a contar de 12 de outubro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/1º/9º BBM), com sede em Monte Castelo – SC, **LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR, 3º Sgt BM mtcl 923504-3**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/1º/9º BBM), com sede em Monte Castelo – SC, **GILSON STADEL, 3º Sgt BM mtcl 929095-8**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649467

PORTARIA Nº 18/CBMSC/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do art. 7º do decreto nº 1.158/2008 combinado com o art. 1º da Portaria nº 207-GEPEP-DIAF-SSP/2017, **RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 1 de novembro de 2019 mediante Portaria nº 430/CBMSC/2019**, de 1 de novembro de 2019, conforme decisão proferida nos Autos nº 0302076-59.2017.8.24.0041 e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **CASSIANO MARTIN HAU**, matrícula **609875-4**, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 7 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649469

PORTARIA Nº 19/CBMSC/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CB-MSC), o **3º Sgt BM Mtcl 923163-3 RR RODRIGO DE BARCELOS**, para atuar no **Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (GETED/SAP)**, no período de 13 de janeiro de 2020 à 12 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649470

PORTARIA Nº 20/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/13ºBBM), com sede em Tijucas – SC, **BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, 2º Ten BM mtcl 934067-0**, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/13ºBBM), com sede em Tijucas – SC, **FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, Cap BM mtcl 929064-8-02**, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM mtcl 925847-7**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **SAMUEL AMBROSO, Cap BM mtcl 925647-4**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2º/4º BBM), com sede em Içara – SC, **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM mtcl 925847-7**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2º/4º BBM), com sede em Içara – SC, **RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Cap BM mtcl 927743-9**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º BBM), com sede em Curitibaanos – SC, **WILLIAN LEAL NUNES, Maj BM mtcl 927100-7**, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º BBM), com sede em Curitibaanos – SC, **TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, Cap BM mtcl 929628-0**, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649473

PORTARIA Nº 21/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de

01 de novembro de 2019, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º Sgt BM RR Mtcl 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA**, para atuar no **2º/1º/1º BBM (COBOM)**, no período de 20 de janeiro de 2020 à 19 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649475

PORTARIA Nº 22/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º Sgt BM RR Mtcl 914711-0 DIONÍSIO UGUARACI MAFRA**, para atuar no **na função de protocolo da SAT da 2º/1º BBM**, no período de 20 de janeiro de 2020 à 19 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649477

PORTARIA Nº 23/CBMSC/2020, de 14 de janeiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **LEANDRO GRANDE CENEDESI, 2º Ten BM Matrícula 934062-9**, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, **IAN TRISKA, 1º Ten BM Matrícula 933674-5**, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 649478

Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 63 de 10 de janeiro de 2020 (63/2020)

Altera a Resolução CSDPESC nº 63, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da LCE 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão extraordinária ocorrida em 10 de janeiro de 2020, **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63, de 13 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução:

Art. 1º. O artigo 7º da Resolução CSDPESC nº 63, de 12 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Nos períodos de férias, licenças e demais afastamentos, os/as Defensores/as Públicos/as titulares serão substituídos por Defensores/as Públicos/as Substitutos/as, de acordo com os atos determinativos expedidos conforme Resolução CSDPESC 92/2018 ou outra que lhe venha a substituir.

[...]

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 12, da Resolução CSDPESC nº 63, de 12 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

Art. 12. Ficam excluídas do anexo da Resolução CSDPESC 63/2016 as atribuições das Defensorias Públicas referentes à cooperação.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor após 5 (cinco) dias da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 10 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Dihl Cavalin, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 649356